

Planilha1



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – 2025

9ª ALTERAÇÃO – 06/05/2025

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	DIRETORIA RESPONSÁVEL	INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	INICIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (ANTECEDÊNCIA MÍNIMA)	VALOR ESTIMADO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)	FONTE DE RECURSO (SOMENTE NÚMEROS 01, 02, 03, 05, 06 OU 08)	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								

Planilha 1

01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REMOÇÃO DO RESERVATÓRIO METÁLICO AVARIADO, ATUALMENTE FIXADO NA SEDE ADMINISTRATIVA "LEONARDO SABIONI" (RUA ANHANGUERA, Nº1155, JARDIM MORUMBI, BIRIGUI/SP), TRANSPORTE ATÉ O PÁTIO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DA PREFEITURA CITO A RUA BOM JESUS, Nº4 - CIDADE JARDIM, BIRIGUI - SP., E O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM NOVO RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA, DA SECRETARIA DE OBRAS.</p>	<p>JUSTIFICA-SE A SOLICITAÇÃO TENDO EM VISTA QUE APÓS DECORRIDOS VÁRIOS ANOS DESDE O INÍCIO DA OBRA (2012) DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E APOIO AO ALUNO (ATUAL SEDE ADMINISTRATIVA), HOUE NA ÉPOCA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO EM QUESTÃO, PORÉM A OBRA FOI PARALISADA, FICANDO O MESMO SEM UTILIZAÇÃO. EM MEADOS DE 2019 HOUE A RETOMADA DA OBRA E NESTE PROCESSO FOI CONSIDERADA E REALIZADA A REFORMA DO RESERVATÓRIO INTENTANDO DIMINUIR CUSTOS ANTE A AQUISIÇÃO DE UM NOVO. HÁ ALGUNS MESES ATRAS FOI CONSTATADO O INÍCIO DE DIVERSOS PONTOS DE CORROSÃO (FERRUGEM) NO QUAL VEM AUMENTANDO CONSTANTEMENTE PODENDO GERAR ATÉ MESMO A RUPTURA ESTRUTURAL DO OBJETO. MEDIANTE ESTA SITUAÇÃO, FOI ACIONADA A DEFESA CIVIL PARA QUE SE FIZESSE A INTERDIÇÃO DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO E EM SEGUIDA A SUBSTITUIÇÃO DO MESMO. , CONFORME MEMORANDO/ OFICIO Nº582/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS. POR FIM TAL SOLICITAÇÃO NÃO CONSTA NO PCA HAJA VISTA QUE NÃO EXISTIA ELEMENTOS QUE POSSIBILITARIA PREVER AS AVARIAS NO</p>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	07/25	5 MESES	R\$ 115.000,00	1	A
<p>¹ O GRAU DE PRIORIDADE INDICA IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO E O PREJUÍZO CASO NÃO SE EFETIVE.</p>								

Birigui, 06 de maio de 2025

Planilha1

Marcel Lyudi Kozima
**Diretor de Gestão de Materiais
E Patrimônio**

Thiago Grillo Azevedo
**Secretário de
Administração**

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita